

PARECER Nº 852/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0295/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa denominar Praça Professora Cecília Armentano, o espaço livre localizado no Setor 171, Quadra 170, entre a Av. Guilherme Dumont Villares e Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, Subprefeitura do Butantã.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Conforme informações prestadas pelo Executivo, a propositura reúne condições para ser aprovada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/8/08

João Antonio – PT - Presidente

Celso Jatene – PTB - Relator

Ademir da Guia - PR

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB

Claudete Alves - PT

Kamia - DEM

Russomanno - PP

Tião Farias - PSDB